



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000016 - 1965
SECRETARIA J. C. LONDEIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 687

EMENTA:- CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA AO EX-VEREADOR NORIVAL DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e ou sanciona a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a conceder gratuitamente, sepultura perpétua no Cemitério Bom Jardim, ao ex-Vereador Norival de Freitas.

§ Único - As providências necessárias para a regularização do sepultamento, serão efetuadas pela Municipalidade, sendo inclusive permitida a troca de sepultura perpétua.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de Setembro de 1965

(De. João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Lm 687/09

AUTOR: Vereador Guilherme Barbosa Passos.
dtil/vco.